



Gabinete da Presidência

Despacho

Considerando o Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2024, venho solicitar ao Departamento de Compras para que antecipe a abertura de processo administrativo da compra de duas longarinas, com três lugares, do tipo aeroporto, cor cromada, sem estofado, em virtude de tempo hábil para compra dos produtos, uma vez que no final de ano as empresas não conseguem realizar as entregas.

Justifica-se ainda, a necessidade das aquisições devido às cadeiras da recepção da câmara estar com os estofados rasgados e se desfazendo em razão do uso natural dos bens. São cadeiras com mais de 10 anos de aquisição e o revestimento do estofado está manchando a roupa das pessoas que se sentam para aguardar na recepção. Ademais, a aparência suja do ambiente está caracterizando negligência dos administradores.

Joanópolis, 07 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente

Ciente:

07 / 08 / 24


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Compra de duas longarinas com três assentos cada, para recepção da Casa da Cidadania, conforme modelo Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, solicita-se a compra de duas longarinas com três assentos cada uma delas. Atualmente, as cadeiras da recepção da câmara estão com o estofado rasgado e se desfazendo em razão do uso natural dos bens. São cadeiras com mais de 10 anos de aquisição e o revestimento do estofado está manchando a roupa das pessoas que se sentam para aguardar na recepção. Ademais, a aparência suja do ambiente está caracterizando negligência dos administradores.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de 02 unidades longarinas, tipo aeroporto, sem estofado.

4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Fornecimento: único.

4.2. Tipo: **menor preço**.

4.3. Valor da contratação: R\$ XXXX

4.4. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

Quantidade	Descrição
02	<ul style="list-style-type: none">- Longarina, medidas: 1,75 mx0,68 cm x Alt. 0,77 cm- Número de assentos: três sem estofado.- Material da estrutura: aço<ul style="list-style-type: none">- Cor cromadaapoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados modelo foto anexo IPeso mínimo suportado 360 kg por lugar.



5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

5.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

5.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a **contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

5.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

5.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

5.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

5.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

5.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

6. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.



6.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

6.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

8.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.



8.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

8.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

8.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

8.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

8.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

8.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

9.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se



forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

9.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

9.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

9.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

9.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

10.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

10.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.



10.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

10.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



10.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de agosto de 2024.

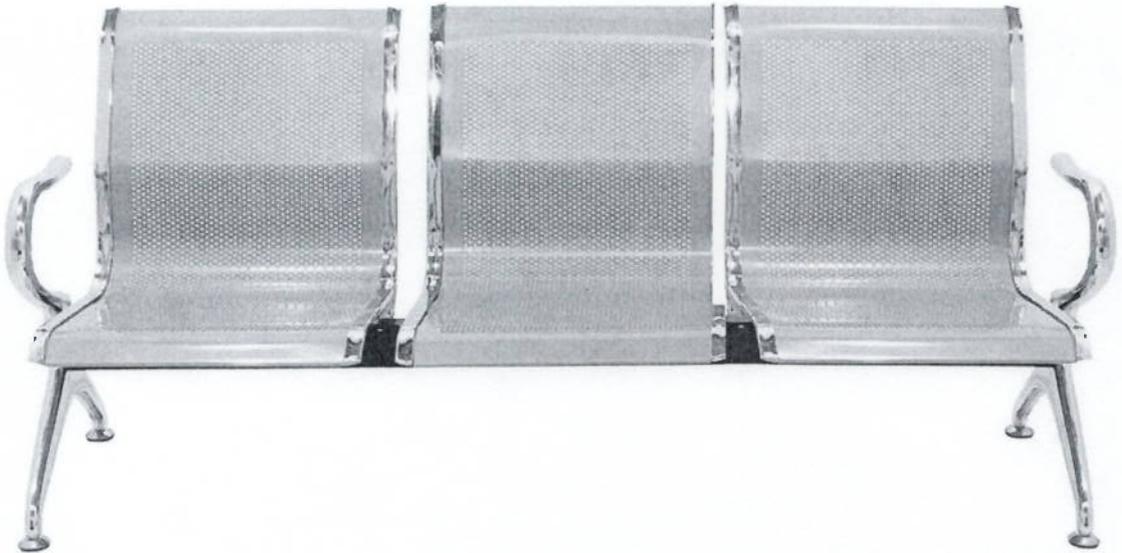
Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



ANEXO I

Modelo: Aeroporto metálica



PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2024

1.1. OBJETO: Aquisição de longarinas para a recepção da Câmara Municipal de Joanópolis/SP.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Nome Responsável pela assinatura do contrato: _____

CPF responsável: _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	- Longarina, medidas: 1,75 mx0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados modelo foto anexo I Peso mínimo suportado 360 kg por lugar.	02		
	TOTAL GERAL			R\$

OBS.: ENVIAR FOTO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO OFERTADO

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: mínima de 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 15 dias corridos.



cidade, _____ de xxxx de 2024.

Assinatura digital

OBS.: IMPRIMIR COM TIMBRE DA EMPRESA

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <atendimento@godoymoveis.com.br>
Data: 08/08/2024 09:32



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezada Luiza, bom dia!

Conforme contato, venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Mônica Beliomini
Gestor de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <atmacampinas@gmail.com>
Data: 08/08/2024 09:34



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezada, bom dia!

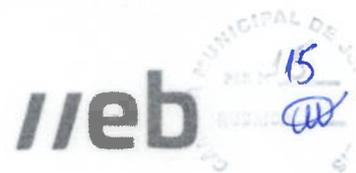
Conforme contato, venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Mônica Beliomini
Gestor de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <contato@flexibase.com.br>
Data: 08/08/2024 09:35



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezados, bom dia!

Venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

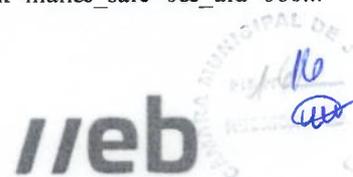
Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas@tecno2000.com.br>
Data: 08/08/2024 09:36



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezados, bom dia!

Venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <comercial@rodioffice.com.br>
Data: 08/08/2024 10:37



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezados, bom dia!

Venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -
LONGARINAS - Dispensa de licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <contato@multimixmoveis.com>
Data: 12/08/2024 11:39



- Minuta TR - longarinas.pdf (~629 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezada Priscila, bom dia!

Conforme contato, venho solicitar desta empresa pedido de orçamento, conforme Minuta do Termo de Referência e modelo de proposta em anexo.

Caso possam nos atender, aguardo um breve retorno por gentileza, no prazo de até 5 dias úteis. Deus abençoe.

enciosamente,

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11 3163-0020

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2024

1.1. OBJETO: Aquisição de longarinas para a recepção da Câmara Municipal de Joanópolis/SP.

EMPRESA: ATMÃ MÓVEIS LTDA

CNPJ: 24.568.847/0001-35

ENDEREÇO: AV SAUDADE, 824 – PONTE PRETA – CAMPINAS - SP

TELEFONE: 19 3397-3488

E-MAIL: ATMACAMPINAS@GMAIL.COM

Nome Responsável pela assinatura do contrato: BRUNO MENDONÇA ZANUCH

CPF responsável: 437.378.458-24

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
1	- Longarina, medidas: 1,75 mx0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados modelo foto anexo I Peso mínimo suportado 360 kg por lugar.	02	STILOFLEX	1700,00
TOTAL GERAL				R\$ 3400,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 15 dias corridos.

Campinas, 09 de agosto de 2024.

**BRUNO
MENDONÇA
ZANUCH:437
37845824**

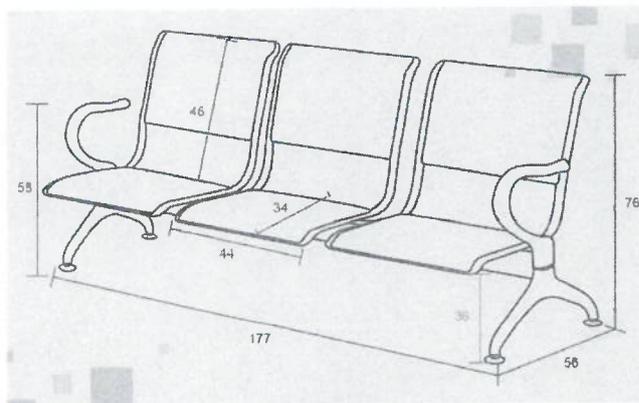
Assinado de forma
digital por BRUNO
MENDONÇA
ZANUCH:43737845824
Dados: 2024.08.09
14:03:22 -03'00'

- Longarina, medidas: 1,77 mx0,56 cm x Alt. 0,67 cm
- Número de assentos: três sem estofado.
- Material da estrutura: aço
- Cor cromada

apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados

modelo foto anexo I

Peso mínimo suportado 360 kg por lugar.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Cadeira tipo longarina com assentos estofados e base fixa;
- Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas;
- Encosto com estrutura em aço perfurado;
- Assento com estrutura em aço perfurado;
- Braço em aço cromado com formato anatômico;
- *Dimensões: Estão na imagem*

**BRUNO
MENDONCA
ZANUCH:43
737845824**

Assinado de forma
digital por BRUNO
MENDONCA
ZANUCH:437378458
24
Dados: 2024.08.09
14:03:39 -03'00'

Representada: MULTIMIX MÓVEIS / LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP**CNPJ:** 17.051.162/0001-51**Telefone:** 11 3522-7767**E-mail:** contato@multimixmoveisedecoracao.com.br**Informações adicionais:**

I.E. 645.397.252.110

Av. São João, 2375 - sl 2101 - Jardim Aquarius

Cep: 12.242-000

Cidade: São José dos Campos

Estado: São Paulo

Cep: 12.240-000

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**Nome Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS**CNPJ:** 00.950.072/0001-08**Endereço:** RUA FRANCISCO WOLHERS 146 CASA**Bairro:** CENTRO**CEP:** 12980-000**Cidade:** JOANOPOLIS**Estado:** São Paulo**Telefone:** 11 3163-0020**E-mail:** monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br**Contato:** Mônica Beliomini

duto	Qtde.	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Subtotal
 910 - Cadeira Longarina Aeroporto Charm 3 Lugares - Metálica Cromada sem Estofado	2 UN	R\$ 1.147,70	-----	R\$ 1.147,70	R\$ 2.295,40

Obs: A Longarina metálica Charm destaca-se pelo excelente "CUSTO x BENEFICIO", sem perder a sua qualidade *Premium. Durabilidade e resistência também fazem parte do produto, adequa-se em múltiplos tipos de ambientes de espera, proporciona um toque de modernidade e sofisticação ao ambiente.

Especificações:

Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza sólido com brilho, frisos laterais cromados.

Código: MX403L

Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77 cm

Capacidade / Peso Suportado: 360 kg

Peso do produto: 26 kg.

Qtd / Volumes: 3

Marca: Multimix

Garantia: 1 ano.

Itens Inclusos:

1 Barra de longarina

3 Assento / Encosto - Cinza sólido.

2 Braços

2 pés

4 Sapatas niveladoras

1 Parafuso de fixação

1 Manual de montagem

Parafusos para fixação

Ferramenta para montagem

Montagem fácil, não exige conhecimento técnico.

Total (Preço Tabela): R\$ 2.295,40**Total de Descontos:** R\$ 0,00**Valor total:** R\$ 2.295,40**Condição de Pagamento:**

21 ddl

Data de Emissão:

12/08/2024

Disponibilidade: Em estoque**Forma de pagamento:** Boleto bancário**Garantia:** 12 meses**Prazo de entrega - Estimado:** Pronta entrega. Somente prazo da transportadora**Serviço de montagem / valor:** Entregue desmontado. Acompanha kit de montagem**Validade da proposta:** 15 dias**Vendedor:** Priscila de Santana / (12) 9.9160-1492

Transportadora:

FRETE CIF (valor a pagar incluso na proposta)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Pagamentos:

- 1 - A condição de pagamento de orçamentos ou pedidos estão sujeitos a análise de crédito para aprovação.
- 2 - Na falta de pagamento de título no vencimento, antecipa-se o (s) vencimento das demais parcela (s) a vencer.
- 3 - O não pagamento do (s) compromisso implicará a devolução total ou parcial da mercadoria.
- 4 - Após vencimento será sobrado multa de 6% e juros de mora de 0,33% ao dia.
- 5 - Não realizamos alterações "prorrogação" nas datas de vencimentos pré fixadas e informadas na nota fiscal.

Serviço de Montagem:

- 1 - Serão entregues montados, somente os produtos prontos, no qual a montagem é realizada no processo de fabricação.
- 2 - Nossos produtos são entregues desmontados, acompanha manual de montagem somente aqueles que são fornecidos pelo fabricante.
- 3 - O serviço de montagem é de responsabilidade do adquirente, a Multimix Móveis não se responsabiliza por avarias ocasionadas na montagem.
- 4 - A Transportadora ou entregador não realiza serviço de montagem, manutenção e instalação de produto

Recebimento do Pedido:

- 1 - "No ato do recebimento" verifique a quantidade de volumes descritos na nota fiscal.
- 2 - Avarias, vícios de transporte ou falta de volumes deverão ser identificados no ato do recebimento.
- 3 - Em caso de divergências ou avarias, informe no conhecimento de transporte ou no romaneio de carga.
- 4 - Não aceitamos reclamações posteriores a data da entrega da (s) mercadoria (s), exceto para garantia do produto
*Defeitos de fabricação e itens faltantes dentro de caixas e pacotes.

Entregas e Horários

- 1 - As entregas são realizadas em horário comercial das 8:30 hs às 18:00 hs de segunda à sexta feira.
- 2 - Reservamos o direito de atrasos por motivos de força maior, greves, dificuldade de acesso no local, áreas restritas a caminhões.
- 3 - A responsabilidade do prazo de entrega fica por conta do transportador, a partir da data do embarque e coleta.
- 4 - Será considerado extravio, o prazo de 45 dias a contar da data do embarque "emissão do conhecimento de transporte".
- 5 - Não realizamos agendamento de horário para entrega, com exceção em endereços com restrição de horário.

Cancelamentos ou Desistências.

- 1 - Não aceitamos cancelamento de pedidos que contenham peças especiais "fabricadas sob encomenda".
- 2 - É vedado o cancelamento do pedido após 48hs do seu aceite. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil.
- 3 - Para sua segurança, as conversas telefônicas poderão ser gravadas.
- 4 - Na recusa de recebimento do pedido fica sob responsabilidade do comprador o pagamento do valor do frete e custos operacionais, assim como do produto.

Termo de Garantia

Solicitamos que o Prazo de Garantia de todos os nossos produtos, a partir de 19 de Setembro de 2011, será alterado para 6 meses (exceto itens em aço inox) a contar da data da nossa nota fiscal. (conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990).

A garantia se dará através do conserto do produto e com prévio aviso ao nosso setor de assistência técnica. Não aceitamos devolução de mercadoria.

Solicitamos que as mercadorias sejam conferidas no ato do recebimento, e se for identificado qualquer defeito, entrar em contato com o nosso setor de assistência técnica. Em caso de avaria de transportes OBSERVAR atrás conhecimento de frete e da nota fiscal.

A garantia não cobre:

- Mau uso, má conservação, armazenagem ou avarias de transporte
 - Desgastes natural da peça
 - Variações de tonalidades nas cores das peças
 - Desgastes ou manchas de qualquer tipo nos revestimentos em tecido ou recouro
 - Danos decorrentes da exposição a interpéries (sol, chuva, umidade, etc...)
 - Aciionamento indevido do pistão com auxílio da mão para baixar a altura da banqueta e que ocasiona a quebra do assento (a maneira correta é estar sentadona banqueta, pois o peso é distribuído em toda superfície)
 - Montagem indevida do produto
 - Bases riscadas, manchadas, oxidadas por utilização do produtos químicos na limpeza da mesma
 - Arranhões, batidas, marcas, etc...ocasionadas pela utilização incorreta do produto
 - Todas as peças são inspecionadas (a caixa aberta e conferida) antes de ser expedida.
- Peças quebradas não terão garantia, pois foram danificadas no transporte ou no armazenamento da mesma.

As condições gerais são parte integrante do pedido e a partir da confirmação do mesmo, estará de acordo com as condições acima.



Assunto: **RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 - LONGARINAS - Dispensa de licitação**

De: <comercial@flexibase.com.br>
Para: <monicacontabil@camarajonopolis.sp.gov.br>
Cc: 'Tassia' <tassiamendes@flexibase.com.br>, <gerente.licitacao@flexibase.com.br>
Data: 12/08/2024 16:28

web

CAMARAJONOPOLIS DE J. G. 24

- CATÁLOGO AMAG-CIMAG V13 (1).pdf (~4.1 MB)
- 00 CATÁLOGO COMPLETO.PDF (~8.4 MB)

Boa tarde.

A Flexibase tem interesse no fornecimento, no entanto somente 2 unidades se tornaria muito oneroso para a empresa em função do frete. Há demanda para aquisição de outros itens de mobiliário? Segue em anexo o nosso catálogo e ata de Registro de preços Municipal do Consórcio Público Intermunicipal PGE 05/2024.

Nossas linhas de produtos são certificadas pelas Normas Técnicas da ABNT, além de possuírem laudo ergonômico produtos embasados na norma Regulamentadora de Ergonomia: NR - 17.

- ABNT NBR 13962 (Cadeiras de escritório - operacional e de diálogo)
- ABNT NBR 13961 (Armários e gaveteiros para escritório)
- ABNT NBR 15878 (Assentos para espectadores)
- ABNT NBR 16031 (Móveis – assentos múltiplos - longarinas)
- ABNT NBR 13966 (Mesas para escritório)
- ABNT NBR 13967 (Estações de Trabalho)
- ABNT NBR 15141 (Divisória Modular tipo piso teto)
- ABNT NBR 13964 (Divisória Modular tipo painel)
- QUALIDADE ABNT AMBIENTAL – Rótulo Ecológico
- FSC FOREST STE

Atenciosamente,

João Lacerda
Assessor Comercial



De: monicacontabil@camarajonopolis.sp.gov.br [mailto:monicacontabil@camarajonopolis.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 13:57

Para: comercial@flexibase.com.br

Cc: negocios4@flexibase.com.br

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - PA 13-24 -LONGARINAS - Dispensa de licitação

Prezados, boa tarde!

25
[Handwritten signature]

FLEXI

BASE

Mobiliário Corporativo

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G
ATA DE REGISTRO N.º 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
VIGÊNCIA DA ATA: 08/04/2024 a 08/04/2025

ITEM 14 BRAÇO FIXO



 Quantidade: 775

 Valor Unitário: R\$ 288,00

ITEM 19 LONGARINA EM AÇO 02 LUGARES



 Quantidade: 125

 Valor Unitário: R\$ 2.300,00

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JARAGUÁ
RUA: 26
RUBR: 00

ITEM 20 LONGARINA MÉDIO 02 LUGARES



 Quantidade: 200

 Valor Unitário: R\$ 2.260,00

ITEM 21 LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES



 Quantidade: 185

 Valor Unitário: R\$ 3.180,00

LOTE 4

ITEM 1 DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL



 Quantidade: 2700 M²

 Valor Unitário: R\$ 1.090,00

ITEM 2 DIVISÓRIA PISO TETO CEGO COM BANDEIRA



 Quantidade: 4700 M²

 Valor Unitário: R\$ 1.280,00

ITEM 3 DIVISÓRIA PISO TETO PAINEL / VIDRO DUPLO



 Quantidade: 4100 M²

 Valor Unitário: R\$ 2.180,00

ITEM 4 DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO DUPLO TOTAL



 Quantidade: 800 M²

 Valor Unitário: R\$ 2.380,00

CARTELA MUNICIPAL DE
27
RECORRIDO

PESQUISA DE MERCADO

[\(/my-account/login\)](#)[\(/loja/redirect_cart_service.php?loja=691697\)](#)

CASA (S)
wolker



Digite o que você procura

[Página inicial \(/\)](#) / [Móveis \(/moveis\)](#) / [Longarina Office Sala de Espera Inox 3 Lugares Rivatti](#)



(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/691697/longarina_office_sala_de_espera_inox_3_lugares_rivatti_10817_1_f6ac94946fc)

Longarina Office Sala de Espera Inox 3 Lugares Rivatti

Marca: **Rivatti** (/rivatti)

Modelo: **Longarina Office Sala de Espera Inox 3 Lugares Rivatti**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **3.650.3224/Longarina Inox**

R\$ (BRL)1.655,90

R\$ 1.490,31 à vista no boleto ou pix

OU **12X** DE R\$ **137,99** NO CARTÃO

1

**Qual o valor do frete?**

CEP:

12980

-

000

CALCULAR

\ Centro \ Joanópolis-SP



Transportadora

R\$ 100,00

8 a 12 Dias Úteis *O prazo torna-se válido após a confirmação do pagamento. Considerar o prazo em dias úteis (não contabilizar fins de semana ou feriados).* Prazo estimado de entrega, podem ocorrer variações mediante ao CEP informado*



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de Espera Waw Design Produto fornecido e entregue por wawcadeiras	Em até 5 dias úteis	R\$ 950,00	2	R\$ 1.900,00

Entrega

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em 12980-000

Em até 5 dias úteis R\$ 129,00

Subtotal R\$ 1.900,00

Entrega R\$ 129,00

Total R\$ 2.029,00

Todos os direitos reservados

Assunto: **PA 13-2024 - LONGARINAS - NEGOCIAÇÃO
PREÇO**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@multimixmoveis.com>

Data 13/08/2024 09:58



- pesquisa preço-longarina.pdf (~361 KB)

Prezada Priscila, bom dia!

Estou enviando uma pesquisa de preço de longarina do mesmo modelo solicitado, para verificar a possibilidade de negociação do seu valor apresentado, se consegue cobrir ou igualar o preço da proposta.

Fico no aguardo.

Deus abençõe.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

**Representada:** MULTIMIX MÓVEIS / LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP**CNPJ:** 17.051.162/0001-51**Telefone:** 11 3522-7767**E-mail:** contato@multimixmoveisedecoracao.com.br**Informações adicionais:**

I.E. 645.397.252.110

Av. São João, 2375 - sl 2101 - Jardim Aquarius

Cep: 12.242-000

Cidade: São José dos Campos

Estado: São Paulo

Cep: 12.240-000

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**Nome Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS**CNPJ:** 00.950.072/0001-08**Endereço:** RUA FRANCISCO WOLHERS 146 CASA**Bairro:** CENTRO**CEP:** 12980-000**Cidade:** JOANOPOLIS**Estado:** São Paulo**Telefone:** 11 3163-0020**E-mail:** monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br**Contato:** Mônica Beliomini

Produto	Qtde.	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Subtotal
 910 - Cadeira Longarina Aeroporto Charm 3 Lugares - Metálica Cromada sem Estofado	2 UN	R\$ 1.147,70	----	R\$ 944,00	R\$ 1.888,00

Obs: A Longarina metálica Charm destaca-se pelo excelente "CUSTO x BENEFICIO", sem perder a sua qualidade *Premium. Durabilidade e resistência também fazem parte do produto, adequa-se em múltiplos tipos de ambientes de espera, proporciona um toque de modernidade e sofisticação ao ambiente.

Especificações:

Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza sólido com brilho, frisos laterais cromados.

Código: MX403L

Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77 cm

Capacidade / Peso Suportado: 360 kg

Peso do produto: 26 kg.

Qtd / Volumes: 3

Marca: Multimix

Garantia: 1 ano.

Itens Inclusos:

1 Barra de longarina

3 Assento / Encosto - Cinza sólido.

2 Braços

2 pés

4 Sapatas niveladoras

Suporte de fixação

Manual de montagem

Parafusos para fixação

Ferramenta para montagem

Montagem fácil, não exige conhecimento técnico.

FOB - Frete	1	R\$ 120,00	----	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Total (Preço Tabela):					R\$ 2.415,40
Total de Descontos:					R\$ 407,40
Valor total:					R\$ 2.008,00

Condição de Pagamento:

21 ddl

Data de Emissão:

13/08/2024

Disponibilidade: Em estoque**Forma de pagamento:** Boleto bancário**Garantia:** 12 meses**Prazo de entrega - Estimado:** Pronta entrega. Somente prazo da transportadora**Serviço de montagem / valor:** Entregue desmontado. Acompanha kit de montagem**Validade da proposta:** 15 dias

Transportadora:

FRETE CIF (valor a pagar incluso na proposta)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Pagamentos:

- 1 - A condição de pagamento de orçamentos ou pedidos estão sujeitos a análise de crédito para aprovação.
- 2 - Na falta de pagamento de título no vencimento, antecipa-se o (s) vencimento das demais parcela (s) a vencer.
- 3 - O não pagamento do (s) compromisso implicará a devolução total ou parcial da mercadoria.
- 4 - Após vencimento será sobrado multa de 6% e juros de mora de 0,33% ao dia.
- 5 - Não realizamos alterações "prorrogação" nas datas de vencimentos pré fixadas e informadas na nota fiscal.

Serviço de Montagem:

- 1 - Serão entregues montados, somente os produtos prontos, no qual a montagem é realizada no processo de fabricação.
- 2 - Nossos produtos são entregues desmontados, acompanha manual de montagem somente aqueles que são fornecidos pelo fabricante.
- 3 - O serviço de montagem é de responsabilidade do adquirente, a Multimix Móveis não se responsabiliza por avarias ocasionadas na montagem.
- 4 - A Transportadora ou entregador não realiza serviço de montagem, manutenção e instalação de produto

Recebimento do Pedido:

- 1 - "No ato do recebimento" verifique a quantidade de volumes descritos na nota fiscal.
- 2 - Avarias, vícios de transporte ou falta de volumes deverão ser identificados no ato do recebimento.
- 3 - Em caso de divergências ou avarias, informe no conhecimento de transporte ou no romaneio de carga.
- 4 - Não aceitamos reclamações posteriores a data da entrega da (s) mercadoria (s), exceto para garantia do produto
*Defeitos de fabricação e itens faltantes dentro de caixas e pacotes.

Entregas e Horários

- 1 - As entregas são realizadas em horário comercial das 8:30 hs às 18:00 hs de segunda à sexta feira.
- 2 - Reservamos o direito de atrasos por motivos de força maior, greves, dificuldade de acesso no local, áreas restritas a caminhões.
- 3 - A responsabilidade do prazo de entrega fica por conta do transportador, a partir da data do embarque e coleta.
- 4 - Será considerado extravio, o prazo de 45 dias a contar da data do embarque "emissão do conhecimento de transporte".
- 5 - Não realizamos agendamento de horário para entrega, com exceção em endereços com restrição de horário.

Cancelamentos ou Desistências.

- 1 - Não aceitamos cancelamento de pedidos que contenham peças especiais "fabricadas sob encomenda".
- 2 - É vedado o cancelamento do pedido após 48hs do seu aceite. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil.
- 3 - Para sua segurança, as conversas telefônicas poderão ser gravadas.
- 4 - Na recusa de recebimento do pedido fica sob responsabilidade do comprador o pagamento do valor do frete e custos operacionais, assim como do produto.

Termo de Garantia

Informamos que o Prazo de Garantia de todos os nossos produtos, a partir de 19 de Setembro de 2011, será alterado para 6 meses (exceto itens em aço inox) a contar da data da nossa nota fiscal. (conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990).

A garantia se dará através do conserto do produto e com prévio aviso ao nosso setor de assistência técnica. Não aceitamos devolução de mercadoria.

Solicitamos que as mercadorias sejam conferidas no ato do recebimento, e se for identificado qualquer defeito, entrar em contato com o nosso setor de assistência técnica. Em caso de avaria de transportes OBSERVAR atrás conhecimento de frete e da nota fiscal.

A garantia não cobre:

- Mau uso, má conservação, armazenagem ou avarias de transporte
- Desgastes natural da peça
- Variações de tonalidades nas cores das peças
- Desgastes ou manchas de qualquer tipo nos revestimentos em tecido ou recouro
- Danos decorrentes da exposição a interpéries (sol, chuva, umidade, etc...)
- acionamento indevido do pistão com auxílio da mão para baixar a altura da banquetta e que ocasiona a quebra do assento (a maneira correta é estar sentadona banquetta, pois o peso é distribuído em toda superfície)
- Montagem indevida do produto
- Bases riscadas, manchadas, oxidadas por utilização do produtos químicos na limpeza da mesma
- Arranhões, batidas, marcas, etc...ocasionadas pela utilização incorreta do produto
- Todas as peças são inspecionadas (a caixa aberta e conferida) antes de ser expedida.

Peças quebradas não terão garantia, pois foram danificadas no transporte ou no armazenamento da mesma.

As condições gerais são parte integrante do pedido e a partir da confirmação do mesmo, estará de acordo com as condições acima.

34
[Handwritten signature]

Assunto: **RES: RES: PA 13-2024 - LONGARINAS -
NEGOCIAÇÃO PREÇO #12939**

De <contato@multimixmoveis.com>

Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data 13/08/2024 16:01



Boa tarde Monica,

Segue abaixo:



DOCUMENTOS
FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA

EMPRESA: MULTIMIX MÓVEIS

37
40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.051.162/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMIX MOVEIS E DECORACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 74.10-2-02 - Design de interiores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 2375	COMPLEMENTO SALA 2101
---------------------------	----------------	--------------------------

CEP 12.242-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS COLINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA@NATUREZAEARTEPAISAGISMO.COM.BR	TELEFONE (12) 3931-6663
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2024 às 15:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.051.162/0001-51

NOME EMPRESARIAL:

LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILA DE SANTANA BRITO HAWRYSZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2024 às 15:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECEITA MUNICIPAL DE JOIÃO
39
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA
CNPJ: 17.051.162/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:57 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.7AB7.3A28.C44C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.051.162/0001-51
Razão Social: LPX PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA
Endereço: AV CASSIANO RICARDO 1142 CS 02 / JD ALVORADA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080808212130084160

Informação obtida em 13/08/2024 15:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.051.162/0001-51
Certidão n°: 55530404/2024
Expedição: 13/08/2024, às 15:23:57
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.051.162/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.051.162/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:21 do dia 13/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 19SD130824151621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 13/2024.

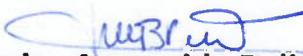
Joanópolis, 15 de agosto de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder às aquisições de 02 longarinas para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja disponibilizada reserva orçamentária para o referido pedido, com o valor de R\$ 1.888,00 para as cadeiras e R\$ 120,00 para o frete, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras



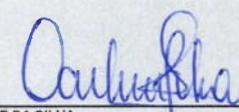
CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PIS Nº 44
RUBRICA

15/08/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 21	PROCESSO Nº 13/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO			PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS	DATA DE VALIDADE 30/08/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO OU ATIVIDADE AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00.00		IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE 02 LONGARINAS PARA A RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.888,00
TOTAL	1.888,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOURO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 9.574,68	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9.574,68

CONTABILIDADE
15/08/24
Data

DARLENE DA SILVA CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO
/ /
Data

GEIZA MIRELA COSTA PRESIDENTE



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
145
[Signature]

15/08/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA N° 22	PROCESSO N° 13/2024	DOTAÇÃO N° 00009
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO			PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS	DATA DE VALIDADE 30/08/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	N° P/A 2-802	PROJETO OU ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00.00		IDENTIFICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O FRETE DE 02 LONGARINAS PARA A RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	120,00
TOTAL	120,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOIRO 110 - GERAL		
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 74.852,92	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 74.852,92	

CONTABILIDADE	
15/08/24 Data	 DARLENE DA SILVA CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO	
/ / Data	 GEIZA MIRELA COSTA PRESIDENTE



146
JTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Compra de duas longarinas com três assentos cada, para recepção da Casa da Cidadania, conforme modelo Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, solicita-se a compra de duas longarinas com três assentos cada uma delas. Atualmente, as cadeiras da recepção da câmara estão com o estofado rasgado e se desfazendo em razão do uso natural dos bens. São cadeiras com mais de 10 anos de aquisição e o revestimento do estofado está manchando a roupa das pessoas que se sentam para aguardar na recepção. Ademais, a aparência suja do ambiente está caracterizando negligência dos administradores.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de 02 unidades longarinas, tipo aeroporto, sem estofado.

4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Fornecimento: único.

4.2. Tipo: menor preço.

4.3. Valor da contratação: R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais) = R\$ 1888,00 cadeiras + R\$ 120,00 frete.

4.4. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

Quantidade	Descrição
02	- Longarina, medidas: 1,75 mx0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados modelo foto anexo I Peso mínimo suportado 360 kg por lugar.

5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

JTO



5.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

5.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

5.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

5.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

5.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

5.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

5.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

6. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.



6.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

6.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

8.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.



8.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

8.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

8.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

8.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

8.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

8.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

9.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se



forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

9.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

9.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

9.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

9.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

10.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

10.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.



10.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

10.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



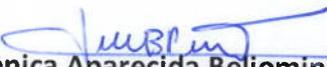
10.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

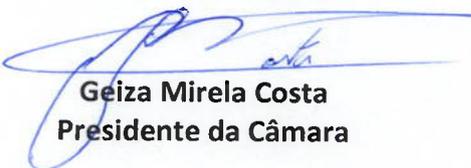
10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 16 de agosto de 2024.

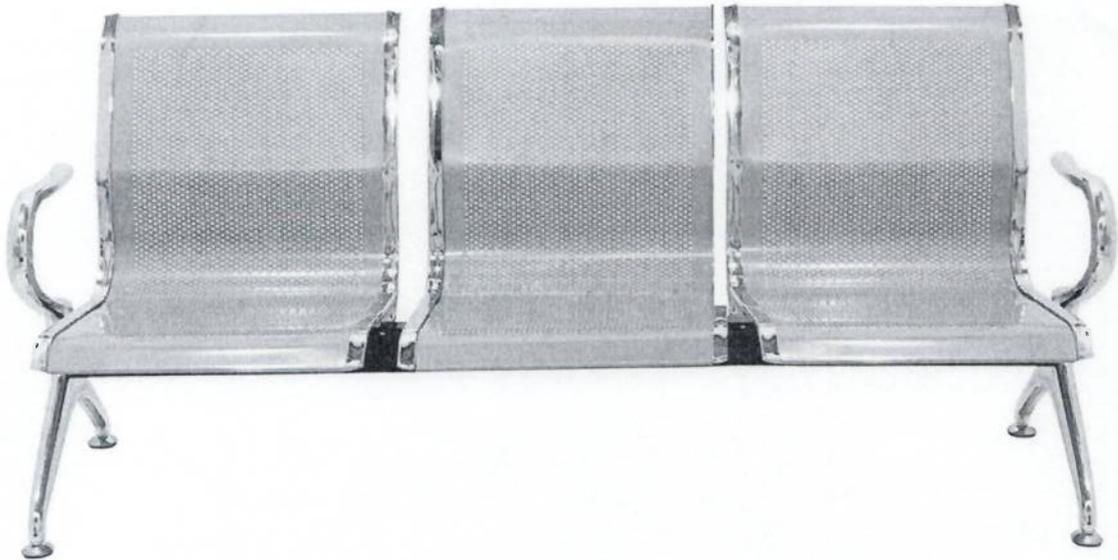

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



ANEXO I

Modelo: Aeroporto metálica





Departamento de Compras

Joanópolis, 16 de agosto de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 13/2024

Assunto: Aquisição de longarinas.

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de 02 unidades cadeiras longarinas, tipo aeroporto, sem estofado, metálica cromada para a recepção da Câmara Municipal.

Da justificativa

Trata-se de pedido desta presidência em cumprimento ao Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024.

Do procedimento

Primeiramente, encaminhou-se pedido de orçamento para seis empresas via e-mails, conforme fls: 13 a 18.

Dessas empresas, duas delas retornaram respostas, informando os devidos orçamentos, conforme fls: 19 a 23.

A empresa Flexibase manifestou interesse, mas não apresentou orçamento, justificando ser oneroso a venda em razão do frete. Encaminhou junto da resposta Ata de Registro de Preço atual PGE 05/2024, na qual o preço de longarina em aço com 02 lugares, o valor unitário é de R\$ 2300,00. Fls 24 a 26.

Foram pesquisados também valores de mercado nos sites de lojas “casa wolker” e “waw design”, conforme fls: 28 a 30.

[Signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
55
[Signature]

PESQUISA DE VALORES - MERCADO POR UNIDADES		COTAÇÕES OFERTADAS	
		POR UN	
<i>Casa wolker</i> R\$ 1.655,90 FRETE: 100,00	<i>Waw design</i> R\$ 950,00 FRETE: 129,00	<i>Loja Atma</i> R\$ 1700,00 Sem frete	<i>Loja Multimix - preço negociado</i> R\$ 944,00 FRETE: 120,00

Houve negociação com a empresa Multimix Móveis, a qual apresentou uma nova proposta, baixando o preço em relação ao primeiro orçamento ofertado. Fls. 31 a 35.

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado pela empresa LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA EPP (MULTIMIX MÓVEIS), no total de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais).

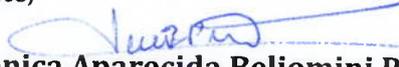
Anexo reserva orçamentária. fls 44 e 45.

A empresa vencedora apresentou os documentos mínimos exigidos no termo de referência.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico

Recebi em: 16/08/24 



PARECER 62/2024

Processo Administrativo nº 13/2024

OBJETO: “Aquisição de 02 longarinas, com três lugares, tipo aeroporto, para a recepção da Câmara Municipal de Joanópolis”.

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de duas longarinas para mobiliar a recepção da Câmara Municipal.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa razoável para a contratação. No caso concreto, a aquisição de duas longarinas para atender ao público na recepção da Câmara Municipal é uma despesa de interesse público evidente.

Observe-se que a contratação está bem especificada em termos quantitativos (duas unidades) quanto em termos qualitativos, tendo sido realizada uma descrição completa do objeto em todas as suas características essenciais.

Destaque-se que a contratação se encontra devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (Ato da Presidência nº 02/2024), embora tenha se optado por antecipá-la frente ao inicialmente projetado.



Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços de seis empresas que atuam no setor (fls. 13-18), obtendo-se duas propostas (Atmã: R\$ 1.700,00 por unidade / Multinix: R\$ 1.147,70 por unidade).

Uma terceira empresa (Flexibase) ofertou produtos constantes de uma ata de registro de preços cujos bens, além de não atender as especificações da minuta do Termo de Referência, claramente se encontram com sobrepreço.

A gestora de compras também realizou a pesquisa de preço por meio de pesquisa a sites especializados da internet de amplo domínio (“Casa Wolker” e “WAW Design”) – encontrando ofertas na internet com valores muito próximos das ofertas obtidas, sendo o melhor preço aquele da empresa “WAW Design”.

Em decorrência, a gestora solicitou um desconto à empresa Multinix para que a compra das duas longarinas e o valor do frete ficasse mais econômico que a melhor cotação da internet, o que foi atendido (fls. 31-32).

Desta forma restou plenamente demonstrada a vantajosidade econômica da contratação, em conformidade com o Art. 23, §1º, III e IV, da Lei 14.133/21.

Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 43-45).



Há comprovação nos autos da regularidade fiscal e trabalhista da ofertante selecionada (fls. 37-42).

O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constan do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, no que aplicáveis ao caso concreto).

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 16 de agosto de 2024.

Fernando Pivi de Almeida

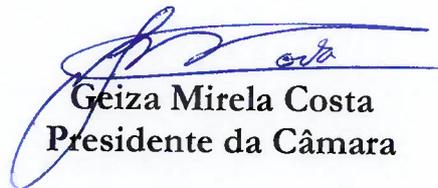
Procurador Legislativo



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a contratação da empresa LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.051.162/0001-51, para fornecimento de duas cadeiras longarinas – tipo aeroporto com três assentos, sem encosto – metálica cromada, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 13/2024, no valor total de R\$ 2008,00, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 19 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
19/08/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA - EPP			
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO – JD AQUARIUS – CEP: 12.240-000		CIDADE: São José dos Campos	UF: SP CNPJ: 17.051.162/0001-51
TELEFONE: (12) 3522-7767	FAX:	CONTATO: PRISCILA	E-MAIL: contato@multimixmoveis.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	unid	Cadeira longarina aeroporto charm 3 lugares – metálica cromada – sem estofado. Demais especificações Termo de referência.	R\$ 944,00	R\$ 1.888,00
			Frete	*	R\$ 120,00
TOTAL					R\$ 2.008,00
Total (dois mil e oito reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL CNPJ: 17.051.162/0001-51
---	---	--

A presente “ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
19/08/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS **CNPJ:** 00.950.072/0001-08

ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro **CIDADE:** Joanópolis **UF:** SP **CEP:** 12980-000

TELEFONE: (11) 3163-0020 **CONTATO:** Mônica **E-MAIL:** monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA - EPP **CIDADE:** São José dos Campos **UF:** SP **CNPJ:** 17.051.162/0001-51

ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO – JD AQUARIUS – CEP: 12.240-000 **E-MAIL:** contato@multimixmoveis.com

TELEFONE: (12) 3522-7767 **FAX:** **CONTATO:** PRISCILA

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	unid	Cadeira longarina aeroporto charm 3 lugares – metálica cromada – sem estofado. Demais especificações Termo de referência.	R\$ 944,00	R\$ 1.888,00
			Frete	*	R\$ 120,00
TOTAL					R\$ 2.008,00
Total (dois mil e oito reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:
Mônica Ap. Belmonti Pereira
Gestor de Compras

AUTORIZADO POR:
Geiza Mirala Costa
PRESIDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE SANTANA BRITO HAWRYSZ
Data: 19/08/2024 20:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL
CNPJ: 17.051.162/0001-51

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



19/08/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 228 / 0	PROCESSO Nº 13/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
INTERESSADO 003380 - LPX COMERCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA EPP			CNPJ/C.P.F. 17.051.162/0001-51	
ENDEREÇO AV SÃO JOÃO, 2375 SALA 2101- JARDIM AQUARIUS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 13/09/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 11.462,68
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
VALOR DO LANÇAMENTO 1.888,00				SALDO 9.574,68
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.42.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL			

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, COM TRÊS LUGARES, TIPO AEROPORTO, METÁLICA CROMADA, SEM ESTOFADO, PARA A RECEPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	944,00	1.888,00
TOTAL					1.888,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

19/08/24

Darlene da Silva
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

Geiza Mirela Costa
GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº

pagto online

09/09/24
Data

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



19/08/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 229 / 0	PROCESSO Nº 13/2024	DOTAÇÃO Nº 00009
INTERESSADO 003380 - LPX COMERCIO DE MÓVEIS GLOBAL LTDA EPP			CNPJ/C.P.F. 17.051.162/0001-51	
ENDEREÇO AV SÃO JOÃO, 2375 SALA 2101- JARDIM AQUARIUS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 13/09/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 75.061,34
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
VALOR DO LANÇAMENTO 120,00				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.74.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				SALDO 74.941,34

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	FRETE DE DUAS LONGARINAS, COM TRÊS LUGARES, TIPO AEROPORTO, METÁLICA CROMADA, SEM ESTOFADO, PARA A RECEPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	120,00	120,00
TOTAL					120,00

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

19/08/24

Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Cento e Vinte Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /

Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	29

Cheque Nº

pagto online

09/09/24

Data

MÔNICA APARECIDA BELOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

RECEBEMOS DE LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 003727 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor		



LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP
 Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Junior, 1058, Jardim das Indústrias
 12.240-540 - São José dos Campos - SP
 Fone (11) 3522-7767
 www.multimixmoveisedecoracao.com.br - contato@multimixmoveisedecoracao.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída
Nº 003727
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	3524 0817 0511 6200 0151 5500 1000 0037 2714 9138 7760
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	135241813147641 19/08/2024 20:47:57
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
645.397.252.110	CNPJ
	17.051.162/0001-51

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	00.950.072/0001-08	ISENTO	19/08/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
RUA FRANCISCO WOLHERS, 146	CENTRO	12.980-000	19/08/2024
Município	UF	Fone/Fax	Hora saída
Joanópolis	SP	(11) 3163-0020	20:47:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/09/2024	2.008,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (GIF)			SP	48.740.351/0010-56
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes,	São José dos Campos	SP	645486992110		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
6		Multimix Import		0,000	50,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MX403L	Longarina Charm Metalica Cromada 3 Lugares - Sem estofado	94017900	0400	5.102	unit	2,00	944,0000000000	1.888,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
328925	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Pedido Nº 12939 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA FRANCISCO WOLHERS 146 CASA DA CIDADANIA - ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação "4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente".	

19/08/2024 20:48:01

Declaro que o material constante no presente documento foi recebido e conferido.
 Câmara Municipal de Joanópolis / SP

Em, 09 / 09 / 24



65
RUBRICA
JOANOPOLIS

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					09/09/2024
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI ME - 17.051.162/0001-51					0804 / 007544430
R BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, 203 - VILA EMA - CEP: 12243-040 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	No. Número
19/08/2024	12939	DM	Não	19/08/2024	0000000005859
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		2.008,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APOS 11/09/2024 R\$ 120,48					
JUROS DIARIO DE R\$ 1,33					(+) Mora/Multa
Pedido N 12939					(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D - 00.950.072/0001-08
 RUA FRANCISCO WOLHERS 146 CASA
 JOANOPOLIS / SP - 12980-000

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

03399.75443.43000.000000.00585.901010.1.98340000200800

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					09/09/2024
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI ME - 17.051.162/0001-51					0804 / 007544430
R BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, 203 - VILA EMA - CEP: 12243-040 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	No. Número
19/08/2024	12939	DM	Não	19/08/2024	0000000005859
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		2.008,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APOS 11/09/2024 R\$ 120,48					
JUROS DIARIO DE R\$ 1,33					(+) Mora/Multa
Pedido N 12939					(=) Valor Cobrado

Pag. CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D - 00.950.072/0001-08
 RUA FRANCISCO WOLHERS 146 CASA
 JOANOPOLIS / SP - 12980-000

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Nome:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
Conta de débito:	3400 006 00000002-9

Representação numérica do código de barras:	03399.75443 43000.000000 00585.901010 1 98340000200800
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI ME
Nome/Razão Social:	LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI ME
CPF/CNPJ:	17.051.162/0001-51
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08

Data do Vencimento:	09/09/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	09/09/2024
Valor Nominal do Boleto:	2.008,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.008,00
Valor Pago (R\$):	2.008,00
Identificação do Pagamento:	00950072000108

Data/hora da operação: 09/09/2024 10:24:27

Código da operação: 053148401
Chave de segurança: G2592XFZ72EHG3JP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

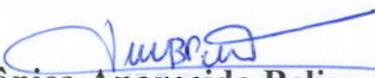


Processo nº 13/2024
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de setembro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 13/2024 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 67, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 09 de setembro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras